

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 275

Dispõe sobre aumento de salários.

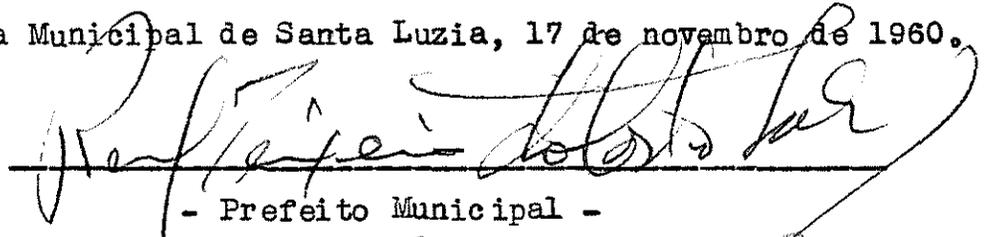
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os salários do Encarregado do Cemitério passam a ser de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais.

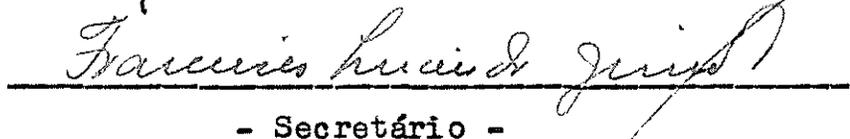
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 17 de novembro de 1960.



- Prefeito Municipal -



- Secretário -